

SECRETARIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS E REBOQUES

EDITAL DE LEILÃO SEOP Nº 13/2024 - VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7° andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, mandatário, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores recuperáveis e irrecuperáveis, objeto do processo administrativo GM-PRO-xxxxxx/xxxxxxxx, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, descriminadas:

1. DATA E LOCAL

- **1.1** O leilão será realizado, exclusivamente, sob a forma eletrônica, através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;
- **1.2** A sessão pública será realizada no dia 03 de outubro de 2024, a partir das 10:00 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1 O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários

- no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos pela **SEOP**, para o maior lance ofertado;
- 2.2 Os lotes de veículos conservados, que poderão voltar a circular em vias públicas, que **forem entregues ao arrematante terão seu processo administrativo iniciado pela SEOP**, para o eventual registro de comunicação de venda. Ficando o arrematante responsável pela quitação do IPVA, Duda de transferência, e quaisquer outros Dudas, quando houverem, pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir
- **2.3** Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
 - **2.3.1** Lote: número de lote de cada veículo;
 - **2.3.2** Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
 - **2.3.3** Ano: o ano que consta do registro do veículo;
 - **2.3.4** Placa;
 - **2.3.5** Chassi;
 - 2.3.6 Lance mínimo: valor da avaliação;
 - **2.3.7** Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
 - **2.3.8** Combustível, conforme registro do veículo;
 - **2.3.9** Condição: veículo com direito à circulação/conservado;
 - **2.3.10** Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;
 - **2.3.11** Motor: número do motor de cada veículo;
- **2.4** As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;
- 2.5 As peças de sucatas inservíveis identificadas e sucatas inservíveis não identificadas serão oferecidos em lote único, por depósito, que, por segurança, deverão ter obrigatoriamente sua estrutura inutilizada por esmagamento total, prensagem, compactação na sua integralidade, pela empresa compradora.
- 2.6 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro mandatário e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o

- conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
- 2.7 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução 623/2016. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termosda lei;
- 2.8 O arrematante não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

3. DA VISITAÇÃO

- 3.1 A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;
- 3.2 A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias 01 e 02 de outubro de 2024, no horário das 09h às 16h. Não haverá visitação nos finais de semana e feriados;
- **3.3** No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local;
- **3.4** É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;
- **3.5** A visitação de sucata inservível identificada e sucata inservível não identificada não será guiada, uma vez que o apregoamento das mesmas é feito por peças com destinação final de esmagamento ou prensagem.
- 3.6 A visitação poderá ser feita no Depósito Público da SEOP, localizado na Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular, Rio de Janeiro, RJ.

- 3.7 As fotos e descrições dos bens conservados, a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online, www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, cabendo ao arrematante a visitação do bem;
- **3.8** As **fotos divulgadas serão meramente ilustrativas**, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
- 3.9 Fica orientado o licitante, durante a visitação dos bens, retirar fotografias próprias do lote de seu interesse, que serviram de parâmetro comparativo com o mesmo no ato da retirada.
- **3.10** Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 Poderão oferecer lances nos leilões de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- **4.2** Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
 - **4.2.1** Os licitantes, adjudicatórios e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
 - **4.2.2** Pessoas inadimplentes, cujo cadastro esteja bloqueado no site do Leiloeiro:
 - **4.2.3** Servidores ou prestadores de serviços da SEOP e parentes até o segundo grau;
 - **4.2.4** Funcionários do Leiloeiro Público Oficial e seus parentes até segundo grau;
 - **4.2.5** Menores de idade.
- **4.3** A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da SEOP.
- **4.4** Somente poderão oferecer lances nos leilões de sucatas inservíveis identificadas e sucata inservíveis não identificadas pessoas jurídicas, inscritas

e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que operem nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem.

5. DO CREDENCIAMENTO

- **5.1** O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica:**
 - **5.1.1** O <u>cadastro eletrônico</u> deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;
- **5.2** Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame;
- **2.9** Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- **6.1** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 6.2 As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 7° andar Cidade Nova-Rio de Janeiro/RJ;
- **6.3** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no item anterior;
- **6.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;
- **6.5** As respostas aos esclarecimentos prestadas pela **SEOP** serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1 Eletrônica;

- **7.1.1.1** A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- **7.1.1.2** Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- **7.1.1.3** Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;
- **7.1.1.4** Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online do Leiloeiro Público Oficial. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usurário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- **7.2** A critério do Comitente poderão ser aceitos <u>lances condicionais</u>, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pelo Comitente. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da SEOP.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

- **8.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão, no sistema eletrônico, através da plataforma de leilões online www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, na data, horário e local indicado neste Edital;
- **8.2** O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- **8.3** Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- **8.4** Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- **8.5** Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;
- **8.6** Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do

mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **9.1** Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 9.2 Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- **9.3** Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- **9.4** Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela plataforma de leilões online, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

10. DOS RECURSOS

- 10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- **10.2** A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- **10.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.4 Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 7° andar Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;
- **10.5** Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

- **11.1** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;
- **11.2** A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Comitente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- **12.1** Promover a retirada dos veículos arrematados, embarcado no reboque, no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;
- **12.2** Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante;
- **12.3** Assumir as despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, quando houver;
- **12.4** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o Leiloeiro Público Oficial e a SEOP, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- **12.5** Proceder com a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para devida transferência de propriedade do veículo.
- 12.6 Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;
- **12.7** Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
- 12.8 Se no momento da retirada, que será conduzida pelo Comitente (SEOP), uma vez que os bens estão em sua guarda e posse, o bem não estiver de acordo com o leiloado o arrematante não deverá retirar o bem e reportar

imediatamente o caso para o Comitente, isentando assim o Leiloeiro Público.

- **12.8.1** Havendo divergências físicas entre o bem leiloado no momento da visitação e sua retirada, o mesmo deverá ser fotografado para que haja a comprovação do atual estado-, o leiloeiro deve ser avisado da não retirada por meio de contato telefônico (21) 2240-7858- e as fotos devem ser encaminhadas, para o e-mail fornecido durante este contato.
- 12.9 É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- **13.1** Organizar as atividades dos arrematantes para os pagamentos referentes aos lotes arrematados:
- **13.2** Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

14.1 A **SEOP** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. DO PAGAMENTO

- **15.1** O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no site do leiloeiro, os dados para transferência bancaria identificada correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes.
- **15.2** O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência bancaria em favor do Leiloeiro em até 1 dia útil após o leilão;
- **15.3** Para os lotes de veículos conservados e sucatas identificadas ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa, conforme tabela abaixo:
 - **15.3.1** Motos, motocicletas e reboques R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

- **15.3.2** Carros e caminhonetes R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).
- **15.3.3** Micro-ônibus e pequenos caminhões R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).
- **15.3.4** Caminhões e Ônibus R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).
- **15.4** Para os <u>lotes de sucatas inservíveis não identificadas</u> ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa de 10%.
- **15.5** Os pagamentos serão irretratáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comitente, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;
- **15.6** Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1°, da lei 14.133/2021.

16. DA RETIRADA

- **16.1** O veículo somente será entregue ao arrematante mediante apresentação da nota de arrematação e auto de leilão;
- **16.2** A retirada dos lotes devidamente pagos ocorrerá nos dias:
 - 23/10, no depósito da Penha, localizado na Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular, Rio de Janeiro, RJ;

A retirada das sucatas se dará nos dias abaixo:

- 26/10, no depósito da Penha, localizado na Rua Do Alho, nº 995, Penha Circular, Rio de Janeiro, RJ;
- 16.3 O não cumprimento das datas acima informadas, implica na possível cobrança de diárias de pátio. Passados 30 dias do período estabelecido e não havendo retirada do lote, o mesmo será considerado como lote abandonado, podendo novamente ir a leilão.
- **16.3.1** Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autonomia para responder pelo veículo perante a SEOP, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);

- **16.3.2** Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil OAB;
- **16.3.3** Original e cópia do CPF do procurador;
- **16.3.4** Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante);
- **16.3.5** Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante);
- **16.4** Para arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar original os seguintes documentos:
- **16.5** Extrato do CNPJ;
 - **16.5.1** Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;
 - **16.5.2** Comprovante de pagamento da arrematação;
 - **16.5.3** Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório;
- 16.6 Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, o mesmo será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
 - **16.6.1** Ficam cientes os arrematantes de sucatas, que a retirada dos lotes precisam ser feitas durante o período estipulado no Edital, sobre pena de perda dos mesmos, passado o prazo estabelecido.
- **16.7** Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;
- **16.8** Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;
- **16.9** Em caso de <u>restrição judicial posterior a realização do leilão</u>, a SEOP e o Leiloeiro mandatário eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;
- 16.10 <u>Havendo divergências físicas entre o momento da visitação e o ato da retirada, fica orientado o arrematante e não proceder com a mesma, pois a retirada do lote, pressupõe o aceite deste, nas características atuais em que se encontra.</u>
- 16.11 O leiloeiro, mandatário, é exclusivamente contratada pela SEOP para a preparação, organização e realização da hasta pública, não sendo

responsável pelos materiais localizados nos depósitos, sendo esses de responsabilidade do Comitente (SEOP) que possui sua posse e guarda.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **17.1** Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas;
- **17.2** A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:
 - **17.2.1** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
 - 17.2.2 Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do Leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência;
 - 17.2.3 A não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 O Leiloeiro Público Oficial é mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais da SEOP, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão;
- **18.2** O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N°. 14.133/21 de 1/04/21, e suas alterações,

- Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 72/2019/DREI, Resolução 623/2016 do CONTRAN e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;
- 18.3 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas;
- **18.4** A **SEOP** e o Leiloeiro Público não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;
- 18.5 É facultada ao Comitente à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;
- **18.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- **18.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitente com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;
- 18.8 Os veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão;
- **18.9** Os veículos classificados como "sem motor", ainda que conste o motor na visitação e/ fotos, terão o mesmo retirado por completo com todos os seus periféricos/componentes;
- 18.10 A informação constante no campo "combustível" refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Órgão de Trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização;
 - 18.10.1 Para os veículos com "kit-gás" instalado e que <u>não</u> possuam em seu registro junto ao DETRAN a informação "GNV (gás natural

- **veicular)**" como combustível, deverão ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;
- **18.10.2** Para os veículos que **possuam** em seu registro **"GNV (gás natural veicular)"**, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;
- 18.11 A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade dos veículos são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN e da SEOP. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo. É de responsabilidade do arrematante o acompanhamento de todo o processo de legalização;
- 18.12 Os veículos de outra unidade Federativa e com multa RENAINF, poderão demorar mais que o usual para sua legalização, uma vez que tal processo de legalização depende da comunicação interna dos Órgão Executivos de Trânsito e da Polícia Rodoviária Federal;
 - 18.12.1 O Arrematante que optar em arrematar veículo de outra unidade federativa deverão ser ciência que possivelmente deverão realizar diligências no Estado em que o veículo está emplacado! Sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos para tal.
- **18.13** A **SEOP** e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;
- **18.14** O Catálogo é parte integrante do presente edital, não substituindo suas normas:
- **18.15** Acompanha este edital o seguinte anexo:
 - **18.15.1** ANEXO I Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

ANEXO I

Marca/Modelo	
Conservado	Depósito .
Honda/Fit Ex Cvt 2016/2016 XXD8176 93HGKX08X05G217569 R\$ 300,00 Azul Alco/Gasol Velculo Conservado Velculo Conservado Velculo Conservado Velculo Conservado Velculo	Dep. Púb. Da Penha
	Dep. Púb. Da Penha
	Dep. Púb. Da Penha
ENR2154/ES SAC903672AE032849 R\$ 6.000,00 Fried Dieser Conservador Conser	Dep. Púb. Da Penha
Conservado	Dep. Púb. Da Penha
E26 Cittoleric Sett 18 16 v 2004/2004 LP10676 935FCN6A848755907 R\$ 300,00 Vermelha Alco/Gasol Verdiculo Conservado Verdiculo	Dep. Púb. Da Penha
	Dep. Púb. Da Penha
	Dep. Púb. Da Penha
Sab Peugeot/206 Na16 Fel 2007/2008 XXX0424 9362AKFW978032538 R\$ 200,00 Prata Alco/Gasol Veículo conservado Veículo	Dep. Púb. Da Penha
Regeoty 200 SW16 Fet 2007/2008 KUU9940 9362EN6A98B020689 R\$ 300,00 Preta Alco/Gasol Conservado Conservad	Dep. Púb. Da Penha
G42 Peugett/200 SW16 ESCATX 2007/2008 KUS9942 9362EN6A98B010637 R\$ 200,00 Preta Alco/Gasol Conservado c	Dep. Púb. Da Penha
ENTOPHY NASH a Picasso EX 2002/2002 LOD6699 935CHRFM82J516528 R\$ 200,00 Preta Alco/Gasol Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
Flat/Villo Sporting Piex 2007/2007 LSJ1916 9BD19250R73063675 R\$ 200,00 Pieta Alco/Gasol Conservado Con	Dep. Púb. Da Penha
Fiat/Uno Vivace 1.0 2015/2016 BAI9A55/SP 9BD19515ZG0747822 R\$ 200,00 Prata Alco/Gasol Veículo conservado (conservado (cons	Dep. Púb. Da Penha
Flat/Orlo Vivace 1.0 2013/2016 BAI9A55/SP 9BD19515ZG0747822 R\$ 1.500,00 Brailed Alco/Gasol conservador conserv	Dep. Púb. Da Penha
Fiat/Premio SI le 1992/1992 GNV7E17 9BD1361392109339 R\$ 1.000,00 Frata Gas/Aic/Gil Conservado	Dep. Púb. Da Penha
Fiat/Pelinio Si le 1992/1992 GNV7E17 9BD146000N3837984 R\$ 200,00 Bege Gasolina Conservado C	Dep. Púb. Da Penha
Ford/Ka Flex 2011/2012 ODI2332 9BFZK53A3CB368240 R\$ 100,00 Preta Alco/Gasol Veículo conservado Conservad	Dep. Púb. Da Penha
666 FORDYNA FIEX 2011/2012 ODI2332 9BFZK53A3CB368240 R\$ 500,00 FIEM Alco/Gasol conservado 667 Vw/Novo Gol 1.0 2012/2013 LTH4D83 9BWAA05U9DT157291 R\$ 1.000,00 Vermelha Alco/Gasol Veículo conservado 669 Honda/Cg 125 Fan 2006/2007 KPI1269 9C2IC30707R022736 R\$ 200,00 Vermelha Gasolina Veículo conservado 670 Honda/Biz 100 Es 2012/2013 KXC5670 9C2HC1420DR004676 R\$ 100,00 Vermelha Alco/Gasol Veículo conservado 671 Yamaha/Ybr150 Factor Ed 2022/2022 9C6RG3160N0035511 R\$ 1.000,00 Vermelha Alco/Gasol Veículo conservado 672 Honda/Nxr150 Bros Esd 2009/2009 LKZ1285 9C2KD04109R011866 R\$ 200,00 Vermelha Gasolina Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
Honda/Cg 125 Fan 2006/2007 KPI1269 9C2JC30707R022736 R\$ 1.000,00 Vermelha Gasolina Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
669 HONIDA/CG 123 FAIT 2006/2007 KPI1269 9C2JC30707R022736 R\$ 200,00 Vermella Gasolina conservado 670 Honda/Biz 100 Es 2012/2013 KXC5670 9C2HC1420DR004676 R\$ 100,00 Rosa Gasolina Veículo conservado 671 Yamaha/Ybr150 Factor Ed 2022/2022 9C6RG3160N0035511 R\$ 1.000,00 Vermelha Alco/Gasol Veículo conservado 672 Honda/Nxr150 Bros Esd 2009/2009 LKZ1285 9C2KD04109R011866 R\$ 200,00 Vermelha Gasolina Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
670 HONDAY BIZ 100 ES 2012/2013 KXC5670 9C2HC1420DR004676 R\$ 100,00 NOSA GASONINA conservado conservado conservado de la conservado conservado conservado conservado conservado conservado de la conservado conse	Dep. Púb. Da Penha
671 Honda/Nxr150 Bros Esd 2009/2009 LKZ1285 9C6RG3160N0035511 R\$ 1.000,00 Vermelha Gasolina Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
672 HONGA/NXI 130 BIOS ESU 2009/2009 LKZ1285 9C2KD04109R011866 R\$ 200,00 Verificial Gasolina conservado	Dep. Púb. Da Penha
	Dep. Púb. Da Penha
Honda/C100 Biz 2002/2003 LOM4976 9C2HA07003R017520 R\$ 100,00 Vermelha Gasolina Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
Honda/Cg 150 Fan Esi 2010/2010 KZF5234 9C2KC1550AR186420 R\$ 500,00 Vermelha Gasolina Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
Honda/Cg 150 Fan Esi 2012/2012 LTH4024 9C2KC1670CR545741 R\$ 500,00 Cinza Alco/Gasol Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
4 Yamaha/Fazer Ys250 2008/2008 LPH4J95 9C6KG017080102459 R\$ 300,00 Preta Gasolina Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
Honda/Cg 150 Titan Ks 2008/2008 KOU1897 9C2KC08108R228044 R\$ 100,00 Azul Gasolina Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
Honda/Cg 150 Titan Ks 2005/2005 LRH1342 9C2KC08105R150479 R\$ 100,00 Verde Gasolina Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha

			I						I
680	Honda/Cg 125 Titan Es	2001/2001	LNN4795	9C2JC30201R086186	R\$ 100,00	Verde	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
683	Honda/Cg 150 Titan Ks	2005/2005	KNY0260	9C2KC08105R097762	R\$ 200,00	Preta	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
684	Honda/Cg 125 Fan	2008/2008	KPV0749	9C2JC30708R618836	R\$ 100,00	Cinza	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
688	Fiat/Palio Weekend Stile	2002/2002	LNV9930	9BD17307824049537	R\$ 200,00	Cinza	Gasol/Gnv	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
689	Fiat/Premio Cs 1.6	1991/1991	LIH7664	9BD146000M3755979	R\$ 200,00	Branca	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
690	Chev/Prisma 1.0Mt Lt	2014/2015	KRG4115	9BGKS69G0FG314993	R\$ 2.000,00	Azul	Gas/Alc/Gn	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
699	Ford/Ecosport XIt	2007/2007	LUD1762	9BFZE16F878874902	R\$ 300,00	Prata	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
705	Gm/Celta 3 Portas	2004/2004	KYQ0049	9BGRD08X04G199893	R\$ 300,00	Prata	Gasol/Gnv	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
706	Fiat/Siena El 1.4 Flex	2014/2014	KQ07744	9BD372171E4048734	R\$ 1.000,00	Preta	Alco/Gasol	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
710	Renault/Sandero Auth 10	2015/2016	PWZ5D70	93Y5SRD04GJ213615	R\$ 2.000,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
714	Gm/Vectra Gls	1996/1997	LBR1314	9BGJK19BVTB502627	R\$ 200,00	Cinza	Gasol/Gnv	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
718	Imp/Fiat Tipo 1.6 le	1994/1995	LAL9752	ZFA160000R5054778	R\$ 100,00	Verde	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
729	Peugeot/206 Selection	2003/2003	DIR1J88/MG	9362A7LZ93W032225	R\$ 100,00	Preta	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
732	Fiat/Uno Mille Fire	2001/2002	LNU5682	9BD15802524343483	R\$ 200,00	Cinza	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
733	Fiat/Palio Edx	1996/1996	KQM2507	9BD178226T0032936	R\$ 200,00	Azul	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
734	Gm/Corsa Wind	1999/2000	CTU3786	9BGSC08Z0YC145980	R\$ 200,00	Branca	Gasol/Gnv	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
737	Fiat/Palio Ex	2001/2001	KND7449	9BD17101212057651	R\$ 200,00	Preta	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
739	Vw/Gol Special	2000/2000	LNE4873	9BWCA15X3YP114640	R\$ 100,00	Branca	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
757	I/Ford Fiesta Se	2011/2011	LPW3555	3FADP4BK3BM188196	R\$ 1.000,00	Preta	Gas/Alc/Gn	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
761	Fiat/Palio Week Elx Flex	2006/2007	KZS6672	9BD17301A74179755	R\$ 600,00	Branca	Gas/Alc/Gn	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
763	Citroen/C3 Glx 14 Flex	2010/2011	KPQ2214	935FCKFVYBB511929	R\$ 1.000,00	Preta	Gas/Alc/Gn	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
764	Renault/Sandero Stepway	2010/2010	KYK6G34	93YBSR8VKAJ496908	R\$ 1.000,00	Verde	Gas/Alc/Gn	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
765	Gm/Meriva Maxx	2012/2012	KOX6984	9BGXH75X0CC239635	R\$ 1.000,00	Amarela	Gas/Alc/Gn	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
766	Honda/Cg 160 Titan	2022/2022	LUQ5130	9C2KC2210NR055991	R\$ 1.000,00	Cinza	Alco/Gasol	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
767	Honda/Cg 160 Fan	2018/2018	LMN4931	9C2KC2200JR159153	R\$ 500,00	Vermelha	Alco/Gasol	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
768	Yamaha/Ybr 125E	2007/2008	BXR4A07	9C6KE091080049253	R\$ 100,00	Azul	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
770	Honda/Cg 150 Titan Ex	2014/2014	KXU6428	9C2KC1660ER041863	R\$ 500,00	Vermelha	Alco/Gasol	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
772	Honda/Cg 150 Titan Es	2008/2008	KRE1719	9C2KC08508R084436	R\$ 200,00	Cinza	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
	sito Penha	A	Disease	Chassi	A 15 ~	Carr	Cambridge	Chah	Dan fait.
Lote	Marca/Modelo Gm/Chevrolet	Ano/Ano	Placa	Chassi	Avaliação	Cor Bege	Gasol/Gnv	Veículo	Depósito .
600	Gm/Chevrolet	1978/1978	KSI5477	BC15328H40525	R\$ 100,00	Azul	Gasol/Gnv	Veículo	Dep. Púb. Da Penha
601	I/Hofoi Duit i Diele	1978/1978	KSI8623	BC15428H24754	R\$ 500,00	Drots		conservado Veículo	Dep. Púb. Da Penha
602	I/Hafei Ruiyi Pickup				R\$ 200,00	Prata		conservado	Dep. Púb. Da Penha

603	R/Presidente Tra Carga1				R\$	100,00	Preta		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
605	I/Renault Fluence Dyn20M				R\$ 1	.000,00	Prata		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
606	Vw/Kombi Escolar	2001/2001	GZH8407	9BWGB07X61P018447	R\$	100,00	Branca	Gasol/Gnv	Veículo conservado.	Dep. Púb. Da Penha
611	Vw/Kombi Pick Up	1996/1997	AGR1318	9BWZZZ261TP053806	R\$	100,00	Branca	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
613	Vw/Kombi				R\$	100,00	Branca		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
616	Vw/Kombi	1996/1996	CDK5891	9BWZZZ231TP008795	R\$	500,00	Branca	Gasol/Gnv	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
618	Fiat/Uno Mille	1992/1993	GOJ8B62	9BD146000N3912203	R\$	100,00	Vermelha	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
623	Fiat/Palio Weekend Elx				R\$	300,00	Cinza		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
629	Citroen/Jumper M33M Hdi	2007/2008	KXL1280	935ZBPMMB82021122	R\$	100,00	Branca	Diesel	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
630	I/Mbenz 310D Sprinterf	1997/1997	LCB1743	8AC690331VA509259	R\$	100,00	Branca	Diesel	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
631	Vw/Kombi	2000/2001	DAI7334	9BWGB07X31P002237	R\$	100,00	Branca	Gasol/Gnv	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
632	Renault/Scenic Rxe 2.0	1999/2000	LNA1747	93YJAMG35YJ058443	R\$	100,00	Branca	Gasol/Gnv	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
633	I/M.Benz Mb 180D				R\$	100,00	Prata		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
634	Vw/Kombi				R\$	100,00	Azul		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
637	Audi/A3 1.8	2000/2000	LNE2724	93UMB48LXY4004077	R\$	500,00	Prata	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
640	Gm/Zafira Comfort				R\$	100,00	Amarela		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
655	Imp/Mmc Space Wagon Glx	2000/2001	LNH3757	JMYLRN84W1ZY00113	R\$	500,00	Preta	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
656	Gm/Chevette SI	1987/1988	LHG5824	9BGTC11UJHC111612	R\$	200,00	Prata	Álcool	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
657	Imp/Ford Verona 1.8I Glx				R\$	100,00	Branca		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
660	Vw/Parati Plus	1986/1986	KOG7361	9BWZZZ30ZGT167904	R\$	200,00	Azul	Álcool	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
668	I/Renault Clio Exp1016Vh	2013/2014	KPP6C90	8A1BB8215EL843082	R\$	500,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
681	Honda/Cg 150 Titan Es				R\$	100,00	Cinza		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
685	Honda/Nxr150 Bros Es	2012/2012	KOW4333	9C2KD0550CR585406	R\$	300,00	Preta	Alco/Gasol	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
687	Yamaha/Ybr 125K	2007/2007	KUT7653	9C6KE092070131159	R\$	200,00	Vermelha	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
691	Gm/Astra Gl				R\$	200,00	Verde		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
692	Gm/Corsa Sedan				R\$	300,00	Prata		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
693	Peugeot/207Passion Xs	2010/2011	KWC4247	9362NN6AXBB062359	R\$	300,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
694	Imp/Asia Towner Vbr	1994/1994	LAL9964	KN3HNS8D2RK003641	R\$	100,00	Vermelha	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
701	Fiat/Uno				R\$	200,00	Vermelha		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
703	Fiat/Palio Fire Economy				R\$	500,00	Vermelha		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
712	I/Ford Focus 2L Fc Flex	2011/2012	KVQ5D83	8AFTZZFFCCJ493980	R\$	500,00	Prata	Gas/Alc/Gn	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
713	Fiat/Elba Csl 1.6	1994/1994	DJX8888	9BD146000R5204863	R\$	200,00	Verde	Alcool/Gnv	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
	Fiat/Elba Csl 1.6				R\$	200,00	Verde	Alcool/Gnv	Veículo	

		T	T	1			ı	•	1	,
716	Ford/Fiesta				R\$	200,00	Verde		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
719	Gm/Corsa Wind				R\$	200,00	Preta		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
721	Fiat/Palio Week Hlx Flex				R\$	100,00	Amarela		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
723	Fiat/Palio Young				R\$	100,00	Cinza		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
724	Ford/Escort L	1987/1988	LHS3958	9BFBXXLBAHBM94528	R\$	100,00	Azul	Álcool	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
725	Vw/Passat	1986/1987	LAL6935	9BWZZZ32ZHP009889	R\$	100,00	Vermelha	Álcool	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
728	Fiat/Siena Fire Flex				R\$	300,00	Vermelha		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
730	Chevrolet/Celta 1.0L Lt	2012/2013	НОАЗС99	9BGRP48F0DG196040	R\$	500,00	Prata	Alco/Gasol	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
735	Fiat/Palio Ed				R\$	200,00	Cinza		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
736	Vw/Gol	1990/1990	LHJ5655	9BWZZZ30ZLT042851	R\$	100,00	Branca	Gasol/Gnv	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
738	Imp/Asia Towner Coach				R\$	100,00	Azul		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
740	Fiat/Uno Mille Fire Flex				R\$	300,00	Preta		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
742	Renault/Logan Auth 1016V	2016/2016	PXR3D95	93Y4SRD04GJ322617	R\$	500,00	Vermelha	Gas/Alc/Gn	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
743	Vw/Polo Mca	2020/2020	QXI5E78	9BWAG5BZ2LP107111	R\$	1.000,00	Cinza	Alco/Gasol	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
744	Gm/Celta		MWE3J65	9BGRZ08906G119139	R\$	200,00	Prata	Gas/Alc/Gn	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
745	Imp/Peugeot 106 Soleil	1998/1999	LCA5571	VF31ACDZWWM003783	R\$	100,00	Branca	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
746	Vw/Kombi Furgao				R\$	100,00	Amarela		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
747	Vw/Kombi	2011/2012	LQF8B76	9BWMF07X1CP012100	R\$	100,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
749	Fiat/Uno Mille	1992/1993	LIU2636	9BD146000N3927778	R\$	100,00	Cinza	Gasolina	Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
752	Fiat/Palio El				R\$	200,00	Branca		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
756	Gm/Monza				R\$	100,00	Preta		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
759	Vw/Novo Gol 1.0 City				R\$	500,00	Preta		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
760	Gm/Classic Life				R\$	200,00	Bege		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
771	Honda/Nxr125 Bros Es	2015/2015		9C2JD2320FR202080	R\$	200,00	Preta		Veículo conservado	Dep. Púb. Da Penha
773	Yamaha/Ybr 125Ed				R\$	100,00	Preta			